



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Errata	15
Retificações	15
Comunicados	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.652 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dá denominação à biblioteca localizada no Cine São Paulo de “Espaço Arcângelo Napoleone” e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A biblioteca localizada no Cine São Paulo passa a denominar-se “**ESPAÇO ARCÂNGELO NAPOLEONE**”.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 11 de novembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 3 de 16

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07823/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 14.683,00 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e três reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 4.900,00

Remanejamento de saldos para aquisição de Bandeiras

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 2.000,00

Remanejamento de saldos para adiantamento de viagem

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 7.783,00

Saldo necessário para aquisição de materiais elétricos para manutenção nos postes da Av. Richard Freudenberg

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.683,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 4.900,00

Remanejamento de saldos para aquisição de Bandeiras

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 15.452.5001.2298 - 33903000 7.783,00

Saldo necessário para aquisição de materiais elétricos para manutenção nos postes da Av. Richard Freudenberg



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00264 - 15.453.5004.1118 - 44905200 2.000,00

Remanejamento de saldos para adiantamento de viagem

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 14.683,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.683,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 14.683,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 11.267.879,06

Utilizado: 13,44 % 23.089.520,94

AGUDOS/SP, 8 de novembro de 2022

~~Fernando Octaviani~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de novembro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07824/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 52.755,50 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 7.546,50

Remanejamento de saldos para aquisição de pastas para arquivo, persianas e refil para geladeira de água Purific.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00167 - 12.365.2002.2049 - 31900400 10.000,00

Readequação de saldo para folha de pagamento

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00220 - 12.365.2002.2292 - 31901100 300,00

Readequação de saldo para folha de pagamento

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO

00284 - 15.451.5015.2311 - 33903000 20.000,00

Remanejamento de saldos para aquisições de ACM refletivo

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00301 - 27.812.3007.2296 - 33903000 2.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de troféus

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00321 - 18.542.6006.2169 - 33903000 4.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de materiais que serão utilizados no aterro sanitário

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 6 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

do de Reg. do: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00326 - 18.541.6006.2224 - 33903900 8.909,00

Remanejamento de saldo para adequações no aterro sanitário

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 52.755,50

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 7.546,50

Remanejamento de saldos para aquisição de pastas para arquivo, persianas e refil para geladeira de água Purific.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00168 - 12.365.2002.2049 - 31901100 10.000,00

Readequação de saldo para folha de pagamento

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00222 - 12.365.2002.2292 - 31901600 300,00

Readequação de saldo para folha de pagamento

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO

00286 - 15.451.5015.2311 - 33903900 20.000,00

Remanejamento de saldos para aquisições de ACM refletivo

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00302 - 27.812.3007.2296 - 33903600 2.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de troféus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00324 - 18.541.6006.2224 - 33903000 12.909,00

Remanejamento de saldos para aquisição de materiais que serão utilizados no aterro sanitário

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 52.755,50

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 52.755,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 52.755,50

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 11.267.879,06

Utilizado: 13,44 % 23.089.520,94

AGUDOS/SP, 8 de novembro de 2022

~~Fernando Octaviani~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de novembro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.826 DE 08 NOVEMBRO DE 2022.

Dá nova redação ao artigo 103 do Decreto nº 6.877 de 02/01/2020 que dispõe sobre o regulamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Agudos.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de ampliação do número de vagas para táxis no Terminal Rodoviário de Passageiros de Agudos - Ponto de Táxi nº 21;

DECRETA:

Artigo 1º – O artigo 103 do Decreto nº 6.877 de 02/01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Dá nova redação ao artigo 103 do Decreto nº 6.877 de 02/01/2020
“**Art. 103** – Fica fixado em 07 (sete) o número de vagas para táxis no Terminal Rodoviário, sendo que os interessados deverão requerer junto ao setor competente da Prefeitura Municipal a permissão para o preenchimento dessas vagas. O critério para a escolha das vagas será pela seguinte ordem:

- a) Antiquidade na atividade de condutor autônomo de veículos de aluguel (táxi) no município de Agudos;
- b) Se houver empate, a decisão será por sorteio.”

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 7.382 de 16 de setembro de 2021.

Agudos, 08 de novembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 7.827 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.306 de 29 de julho de 1991, alterada pelas Leis nºs 2.815 de 29 de abril de 1.997; 3.042 de 14 de dezembro de 1.999; 3.758 de 23 de outubro de 2.007; 3.930 de 18 de março de 2.009 e 4.455 de 05 de fevereiro de 2013 referente ao Conselho Municipal de Saúde:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 2.306 de 29 de julho de 1.991, alterada pelas Leis nºs 2.815 de 29 de abril de 1.997; 3.042 de 14 de dezembro de 1.999; 3.758 de 23 de outubro de 2.007; 3.930 de 18 de março de 2.009 e 4.455 de 05 de fevereiro de 2013, o novo Conselho Municipal de Saúde, que será composto pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- A) MAGDA CRISTINA LEÃO PALUDETO**
Representante de Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Suplente: Adriana Fortes Déo
- B) MARIA HELENA LOVISI**
Representante da Comunidade Católica
Suplente: Luzia Célia Ghiraldelli Lima
- C) SUELI HERNANDES POLIDORO**
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Suplente: Sandra Maria de Freitas
- D) EMERSON ANTONIO**
Representante da Associação Agudense da Terceira Idade- AATI
Suplente: Ana Lucia Defensor Jardim
- E) GILMAR JORGE DA SILVA**
Representante da Comunidade Evangélica
Suplente: Paulo Calni
- F) PAULO HENRIQUE CALDAS**
Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e região
Suplente: Cristiano Donizeti dos Santos

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- A) **JOSEVAL APARECIDO DE MORAIS**
Representante dos funcionários da Secretaria Municipal da Saúde
Suplente: José Ademir Francisco
- B) **LUANDA SEVERINO PERES**
Representante do Conselho Regional de Farmácia/SP
Suplente: Guilherme Sanches Tosta
- C) **ANGELA MARIA WOLBER PERES**
Representante dos Funcionários das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Suplente: Tatiana Cavalheiro Amarilia

III – REPRESENTANTES DOS GESTORES, QUE ATUAM JUNTO AO GESTOR NESTAS AÇÕES E INCIDAS ENTRE AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELAS COORDENADORIAS DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CARGOS EM COMISSÃO, CHEFIA E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

- A) **ROSEMEIRE MAGALI CORNELIO**
Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Agudos
Suplente: Renize Naria Silva Prates
- B) **JÉSSICA CARIBÉ DA SILVA**
Representante da Associação do Hospital de Agudos
Suplente: Maria Cristina Goehring Silva
- C) **LUCIANA BEATRIZ CASALECCHI**
Representante da Entidade Gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h
Suplente: Janaina Rodrigues da Silva

Art. 2º O presidente será eleito entre os membros do Conselho em reunião plenária, que na condição de membro nato terá apenas voto de desempate (Lei nº 4.816 de 27 de outubro de 2015).

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público, sendo facultada a recondução.

Art. 4º As atribuições do Conselho Municipal de Saúde são as constantes na Lei nº 2.306 de 29 de julho de 1.991, com alterações das Leis nºs 2.815 de 29 de abril de 1.997; 3.042 de 14 de dezembro de 1.999; 3.758 de 23 de outubro de 2.007; 3.930 de 18 de março de 2.009 e 4.455 de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 08 de novembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07828/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 27.584,70 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000	8.700,00
Remanejamento de saldos para aquisição de cestas básicas para os servidores	

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

Aplicação: 1100000 - GERAL

00377 - 04.243.4001.2324 - 33903000	3.200,00
Remanejamento de saldos para aquisição de cestas básicas para os servidores	

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00065 - 08.244.4007.1109 - 44905200	1.838,60
Remanejamento de saldo para aquis. freezer para atender o Programa Viva Leite	

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900	13.846,10
Remanejamento de saldos para pagamento de contas da Sabesp	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 27.584,70

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900	11.900,00
Remanejamento de saldos para aquisição de cestas básicas para os servidores	

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TIPO DE RÉCIBO: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00088 - 08.244.4007.2321 - 33903900 1.838,60

Remanejamento de saldo para aquis. freezer para atender o Programa Viva Leite

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 15.452.5001.2298 - 33903000 13.846,10

Remanejamento de saldos para pagamento de contas da Sabesp

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 27.584,70

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 27.584,70

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 27.584,70

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 11.240.294,36

Utilizado: 13,46 % 23.117.105,64

AGUDOS/SP, 10 de novembro de 2022

~~Fernando Octaviani~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de novembro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07829/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.045,06 (quinze mil e quarenta e cinco reais e seis centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 11.500,00

Remanejamento de saldos para aquisição de cestas básicas para os funcionários e aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para Setor Administrativo

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00220 - 12.365.2002.2292 - 31901100 1.545,06

Readequação de saldos para folha de pagamento

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00301 - 27.812.3007.2296 - 33903000 2.000,00

Complementação de saldo para aquisição de troféus.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.045,06

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 11.500,00

Remanejamento de saldos para aquisição de cestas básicas para os funcionário e aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para Setor Administrativo

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00222 - 12.365.2002.2292 - 31901600 545,06

Readequação de saldos para folha de pagamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Rendimento: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00223 - 12.365.2002.2292 - 31909400 1.000,00

Readequação de saldos para folha de pagamento

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00302 - 27.812.3007.2296 - 33903600 2.000,00

Complementação de saldo para aquisição de troféus..

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 15.045,06

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.045,06

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 15.045,06

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	11.240.294,36
Utilizado:	13,46 %	23.117.105,64	

AGUDOS/SP, 10 de novembro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de novembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 15 de 16

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº	127/2022
CONTRATADO	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Nº DO TERMO ADITIVO	1ª
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE 1.258,00 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ACESSO FREI GREGÓRIO JOHNSCHER CONFORME PLANILHA E CROQUI E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	convite 020/2022
DATA DO ADITIVO	11/10/2022
CONTRATO Nº	204/2019
CONTRATADO	ASP TECNOLOGIA DE SISTMAS LTDA
Nº DO TERMO ADITIVO	5ª
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE: 1. CONTABILIDADE PÚBLICA, 2. RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, 3. RECEITAS MUNICIPAIS, 4. ALMOXARIFADO, 5. PATRIMÔNIO, 6. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB, 7. COMPRAS E LICITAÇÕES, 8. CONTROLE DE PONTO, 9. GESTÃO DE FROTA, 10. PROTOCOLO E 11. ISS ONLINE WEB, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Pregão Presencial Nº 048/2019
DATA DO ADITIVO	04/11/2022
CONTRATO Nº	070/2022
CONTRATADO	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Nº DO TERMO ADITIVO	2ª
OBJETO	Contratação de empresa especializada para com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária de trechos das Ruas do Centro, Vila Malvina e Vila Santa Cecília, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio Estadual nº 100712/2022
CONTEÚDO DO ADITIVO	ADITIVO NO VALOR DE R\$ 288.462,21
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº 009/2022
DATA DO ADITIVO	20/10/2022
CONTRATO Nº	094/2020
CONTRATADO	D.C.A DE SOUZA LTDA
Nº DO TERMO ADITIVO	7ª
OBJETO	Contratação de empresa especializada com o fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários para a construção de partes de arquibancada e vestiários do Estádio Municipal em suas etapas de reprogramação de acordo com o Projeto Arquitetônico fornecido pela contratante
CONTEÚDO DO ADITIVO	ADITIVO NO VALOR DE R\$ 95.534,82
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº 004/2020
DATA DO ADITIVO	13/10/2022

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATO Nº	135/2022
CONTRATADO	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 2.800 Toneladas de Massa Asfáltica CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Via Públicas e Transportes do Município de Agudos/SP
VALOR R\$	2.102.800,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
DATA DO CONTRATO	04/10/2022
CONTRATO Nº	136/2022

CONTRATADO	DANIEL GALEGO LOCAÇÕES
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA NA ESTRADA MUNICIPAL AGD168, AGUDOS-DOMÉLIA
VALOR R\$	119.125,57
PRAZO DE EXECUÇÃO	40 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONVITE Nº 023/2022
DATA DO CONTRATO	07/10/2022

CONTRATO Nº	138/2022
CONTRATADO	CLEBER EDSON MARINHO - CONSTRUÇÕES
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA ETAPA 01 E ETAPA 02 DA PRAÇA DE AEROSTATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BALONISMO NO MUNICÍPIO DE AGUDOS
VALOR R\$	561.184,59
PRAZO DE EXECUÇÃO	prazo máximo de 08 (oito) meses para ETAPA 01, e o prazo máximo de 06 (seis) meses para ETAPA 02
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Dispensa nº 034/2022
DATA DO CONTRATO	21/10/2022

CONTRATO Nº	139/2022
CONTRATADO	COMDEZ LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
VALOR R\$	155.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONVITE Nº 025/2022
DATA DO CONTRATO	19/10/2022

CONTRATO Nº	140/2022
CONTRATADO	FILIPE RIBEIRO 39288797823
OBJETO	LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EFEITES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
VALOR R\$	94.850,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	02 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONVITE Nº 026/2022
DATA DO CONTRATO	31/10/2022

CONTRATO Nº	141/2022
CONTRATADO	GREEN ENERGIA EIRELI-ME
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS A SEREM UTILIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS NAS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
VALOR R\$	48.999,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	02 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONVITE Nº 027/2022
DATA DO CONTRATO	22/10/2022

CONTRATO Nº	143/2022
CONTRATADO	EMBALATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI
OBJETO	O imóvel objeto da presente concessão deverá ser utilizado, exclusivamente para exploração da atividade, que consiste: Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
VALOR R\$	s/valor
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 anos
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
DATA DO CONTRATO	25/10/2022

Errata

Retificações

COMUNICADO DE CORREÇÃO

ASSUNTO: Remoção 2023

O presente comunicado substitui o anterior.

Informamos aos **docentes da Educação Infantil** que desejam remoção de escola, que deverão protocolar o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 16 de 16

requerimento nesta Secretaria, constando no máximo duas opções de escola e período, de acordo com o anexo1. Além da identificação constatando a data de início como titular no cargo e seus contatos telefônicos.

O período de entrega será de **21 a 25/11/2022, no horário das 8h às 17h.**

Agudos, 10 de novembro de 2022

José Otaviano Delazari
Secretário de Educação e Cultura
RG: 8.202.722

Comunicados

ANEXO 1:RELAÇÃO DE SALAS LIVRES NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2023

ESCOLAS CRECHE BERÇÁRIO	PROFESSOR AUXILIAR DO DESENV. INFNTIL	PROFESSOR DO BÁSICO INFANTIL
CRECHE BERÇÁRIO MARIA DE NAZARÉ	01 (VOLANTE/TARDE)	
CRECHE BERÇÁRIO PROFESSORA ALBA RAMOS BARBOSA CONDI	01 (TARDE)	
CRECHE ESCOLA CELINA TERRITO DE VASCO NCELOS	05 (TARDE)	
CRECHE ESCOLA NEUSA FRANCO SZELPAL MILARÉ	07 (TARDE)	
EMEI PROF. ANÉSIA BALBINA SANT' ANNA BIGARELI		01 (TARDE)
EMEI THEREZA YVONETI PERNI		01 (TARDE)
EMEFEI ANTONIO TRAVAIN	01 (VOLANTE/MANHÃ) 04 (TARDE)	
EMEFEI JOSÉ OCTAVIANI FILHO	07 (TARDE)	03 (TARDE)
EMEFEI E CRECHE SILVIA MARIA AMATO TRIGO	02 (TARDE)	01 (TARDE)
EMEI E CRECHE PILAR SILVA PADILHA	01 (VOLANTE/TARDE)	01 (TARDE)
EMEFEI PRO. SÉRGIO AUGUSTO MAININI		
EMEI CLELIA NAPOLEONE CREMA		02 (TARDE)
EMEFEI E CRECHE SABASTIÃO FUNCHAL/ASSENTAMENTO		
TOTAL	29	09